



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12  
REALIZADA EM 30.06.2025

-----ATA NÚMERO DOZE / DOIS MIL E VINTE E CINCO-----

-----ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 30 DE JUNHO DE 2025-----

----- Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal, e com a presença dos Senhores Vereadores: Nuno Vítor Diogo Pinto, Mário Bruno Silva Magalhães, Clara Marília Soares Marques, Pedro Filipe da Silva Pinto, Francisco José Sousa Vieira, Mário Luís da Silva Monteiro, e comigo, Cláudia Regina Soares Ferreira, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Arquivo, como secretária da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram nove horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- A Senhora Presidente passou a fornecer algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- No dia 13 de junho, o Executivo participou na ação de formação para autarcas e elementos das Unidades Locais de Proteção Civil do Marco de Canaveses, que teve como objetivo preparar os seus novos elementos para uma melhor integração no modo de funcionamento da Proteção Civil. Esta ação de formação foi coordenada pelo Serviço Municipal de Proteção Civil do Marco de Canaveses, contando também com a colaboração dos Bombeiros Voluntários do Marco. -----

----- Ainda no dia 13 de junho, nota para a participação no Sarau Desportivo do



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12  
REALIZADA EM 30.06.2025**

Agrupamento de Escolas de Alpendorada e na homenagem à jornalista Sara Pinto, que foi organizada pelo Rotary Club de Marco de Canaveses. -----

----- O dia 13 de junho também marcou o início de mais uma edição do “Jazz no Jardim”, com a Orquestra Jazz de Matosinhos, com Perico Sambeat. -----

----- No dia 14 de junho, o Executivo esteve presente na apresentação do livro “Sarrabiscos com Deus”, da autoria do Padre Igor Oliveira, sendo que o segundo dia do “Jazz no Jardim” contou com a atuação de André Rosinha Trio. -----

----- No mesmo dia realizaram-se as Marchas de Santo António da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo. -----

----- No dia 15 de junho decorreu a 12.<sup>a</sup> Caminhada nas Encostas do Rio Ovelha, promovida pelo Futebol Clube de Aliviada, bem como a procissão solene em honra de Santo António, na Freguesia de Tabuado. -----

----- No dia 16 de junho foram entregues apoios financeiros a alguns agregados familiares, ao abrigo do Fundo de Emergência Social e do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social. -----

----- Nessa tarde reuniu o Conselho Municipal de Educação. -----

----- Para o dia 17 de junho foi agendada a 43.<sup>a</sup> Reunião do Conselho Intermunicipal do Tâmega e Sousa, tendo também ocorrido a participação na 4.<sup>a</sup> Conferência Anual de Ambiente e Sustentabilidade, promovida pelo Município de Baião. -----

----- Registou-se ainda a participação na cerimónia de tomada de posse dos órgãos sociais do Instituto Empresarial do Tâmega para o triénio 2025-28, com o Executivo a marcar igualmente presença no lançamento da nova marca da Águas do Marco, com a celebração dos seus vinte anos de história. -----



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12  
REALIZADA EM 30.06.2025**

----- O dia 18 de junho ficou marcado pela cerimónia de abertura da época balnear na Praia de Bitetos, que se estenderá entre os dias 13 de junho e 8 de setembro. Neste período, são garantidos pela Câmara Municipal de Marco de Canaveses a presença de dois nadadores-salvadores credenciados, um posto de praia equipado com materiais e equipamentos homologados pelo Instituto de Socorro a Náufragos, e infraestruturas de apoio, como bar e instalações sanitárias. Destaca-se ainda um novo parque fluvial aquático e o reforço do serviço de limpeza. -----

----- Também no dia 18 de junho foi efetuada uma visita ao Centro de Dia da Cruz Vermelha do Marco – Ariz, promovida no âmbito da Assembleia Municipal.

----- No dia 19 de junho, participação na cerimónia de entrega de prémios da 4.<sup>a</sup> Taça Regional XCP ACP Porto 2025, que foi organizada pela Associação de Ciclismo do Porto e pela Associação Desportiva de Portocarreiro. -----

----- No dia 20 de junho decorreu uma sessão de esclarecimento sobre o Serviço de Apoio à Integração de Migrantes, com a presença da Diretora da AIMA, do Gabinete de Apoio ao Imigrante e do CLAIM do Município de Marco de Canaveses. Esta sessão de esclarecimento foi incluída na programação do Festival Fusão, que iniciou nesse mesmo dia, e que resultou de uma proposta vencedora do Orçamento Participativo Jovem de 2024, apresentada pela jovem Inês Pinto. -----

----- À noite, decorreram algumas outras iniciativas no âmbito do Festival Fusão, nomeadamente a demonstração da Dança do Dragão, com artes marciais Long Fei Macau, assim como o evento denominado “Santo Isidoro a Rufar”, promovido pelo MOJ – Movimento da Juventude de Santo Isidoro, na Freguesia de Santo



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12  
REALIZADA EM 30.06.2025**

Isidoro e Livração. -----

----- No dia 21 de junho realizou-se o convívio da Associação de Trabalhadores do Município de Marco de Canaveses, e ainda a inauguração da nova sede e balneários da Associação Desportiva de Carvalhosa, uma obra que contou com o apoio do Município, do IPDJ e da Junta de Freguesia de Banho e Carvalhosa, num investimento total de cerca de 200.000€, comparticipados pela Câmara Municipal em 134.000€. -----

----- Ainda no dia 21 de junho, destaque para a participação na Regata de S. João, promovida pelo Ginásio Clube de Alpendorada. -----

----- No dia 23 de junho procedeu-se à assinatura pública do auto de consignação da empreitada “Iluminação da Ponte Duarte Pacheco”, uma obra que conta com um investimento de 285.000€, repartido entre o Município do Marco de Canaveses e o Município de Penafiel, e que consiste na instalação de dois sistemas distintos de iluminação – a iluminação do tabuleiro e uma iluminação cénica nos restantes elementos da ponte. -----

----- Mais tarde nesse mesmo dia decorreram as Marchas de S. João em Alpendorada, organizadas pela Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão. -----

----- O dia 24 de junho foi preenchido com a apresentação da iniciativa “Verdes são os Campos da Cor do Limão”, promovida pelo Agrupamento de Escolas do Marco de Canaveses e que contou com a presença de todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico deste Agrupamento. -----

----- Ao final da tarde ocorreu a missa e procissão em honra de S. João, na Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão. -----



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12  
REALIZADA EM 30.06.2025**

----- No dia 25 de junho realizou-se uma reunião com a Infraestruturas de Portugal, constando da ordem de trabalhos o viaduto da ligação à Avenida dos Bombeiros e a nova travessia sobre o rio, seguindo-se uma reunião em Lisboa, com a REN – Rede Elétrica Nacional. -----

----- No dia 27 de junho reuniu a Assembleia Municipal de Marco de Canaveses, em sessão ordinária. -----

----- No dia 28 de junho tiveram lugar as audições de fim de ano da Escola da Banda de Música de Vila Boa de Quires e Maureles, na Freguesia de Tabuado, tendo igualmente decorrido a cerimónia de celebração do Dia Municipal do Bombeiro, a sardinhada promovida pelo Rancho Folclórico de Quintã – Soalhães, o 13.º Festival de Folclore, organizado pelo Rancho Folclórico de Santa Eulália de Constance, e as Marchas em Bem Viver. -----

----- Por fim, no dia 29 de junho realizou-se a 8.ª Concentração dos Clássicos da CERCIMARCO, ocorrendo igualmente o hastear da bandeira da Comissão de Festas de Sobretâmega. -----

----- Em seguida, a Senhora Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que desejassem intervir neste período. -----

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, começou por sublinhar a retoma do Sarau Desportivo da EB 2/3 de Alpendorada, depois de uma longa interrupção motivada pela pandemia global de Covid-19. -----

----- Registou o assinalável sucesso desta iniciativa, agradecendo a presença da Vereadora Clara Marques. Não deixou de partilhar a sua preocupação, porém, com um espaço que se tornou reduzido para a grande adesão de público, tendo sido necessária alguma criatividade para garantir mais lugares. -----



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12  
REALIZADA EM 30.06.2025**

----- A este propósito, deixou a sugestão para que a Câmara Municipal possa equacionar um aumento de lotação do pavilhão para iniciativas do género, colocando, por exemplo, bancadas no varandim, como já acontece na maioria dos pavilhões com este modelo. -----

----- Também mencionou que a Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão efetivamente carece de um espaço desportivo coberto de maior dimensão. -----

----- Depois, revelou ter sido interpelado por algumas mães, em relação à cerimónia de entrega de prémios de sucesso escolar, tendo estas comentado que acharam um pouco constrangedor o momento do anúncio do vencedor, ao sentirem a frustração e a tristeza dos alunos cujo nome não é anunciado, pelo que sugeriram que eventualmente os prémios pudessem ser repartidos entre mais alunos. -----

----- Tendo-se registado a abertura de mais uma época balnear na Praia Fluvial de Bitetos, constata-se que os problemas de circulação automóvel no local se mantêm, pelo que indagou se a Câmara Municipal tem soluções à vista, a implementar a curto ou médio prazo. -----

----- Referiu que com a construção do novo edifício junto à Escola EB 2/3 de Alpendorada, foram remodeladas as paragens de autocarro do lado descendente da avenida, mantendo-se o modelo mais antiquado do lado ascendente, pelo que perguntou se estas paragens também serão alvo de uma intervenção. -----

----- Trouxe novamente à atenção o tema relativo ao piso do espaço de jogos exterior da Escola EB 2/3 de Alpendorada, que se encontra em péssimo estado, com buracos, fissuras e um piso áspero, que não só coloca em risco a



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12  
REALIZADA EM 30.06.2025

integridade física dos alunos, como confere uma má imagem a qualquer visitante. -----

----- Chamou a atenção para a necessidade de repintura da sinalização horizontal na Avenida dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses, por forma a conferir maior segurança à circulação rodoviária, demarcando convenientemente as faixas de rodagem. -----

----- Ainda no que concerne a esta via, alertou que com o aumento de novos comércios e com o edifício residencial que está a ser construído, a saída da Rua Amália Rodrigues para a Avenida dos Bombeiros Voluntários de Marco de Canaveses está a tornar-se cada vez mais demorada e menos segura, pelo que deixou a sugestão ao Executivo para que possa equacionar uma solução de menor risco, eventualmente com a instalação de uma rotunda. -----

----- Seguidamente, fez alusão a um estudo recentemente publicado sobre capitais europeias, ao nível da qualidade de vida das crianças, que coloca Lisboa no penúltimo lugar do *ranking*, em trigésimo quinto lugar, apenas atrás de Sófia, sendo um dos critérios mais referidos a circulação de automóveis junto a estabelecimentos escolares, pela poluição causada e riscos à segurança. -----

----- Passou a citar um trecho do mencionado estudo, um documento com o título “Melhoria da qualidade do ar e da saúde respiratória”, em que se lê que *“a redução do tráfego automóvel junto às escolas diminui as emissões de dióxido de azoto e partículas finas. A falta de qualidade do ar é particularmente prejudicial para as crianças e adolescentes, os quais têm o sistema respiratório ainda em desenvolvimento e consolidação, contribuindo para doenças respiratórias que se podem prolongar pela vida toda, e cerca de mil e duzentas*



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12  
REALIZADA EM 30.06.2025

*mortes prematuras por ano na Europa.* -----

----- Citou ainda um outro ponto, sobre a redução de acidentes rodoviários, que refere que *“menos carros à porta da escola significa mais segurança rodoviária e menos estacionamento abusivo”*, trazendo à colação a situação diariamente vivenciada à entrada da Escola EB 2/3 de Alpendorada, sobretudo desde a abertura de uma confeitaria próxima. -----

----- Neste contexto, solicitou da Câmara Municipal uma confirmação sobre se estará a ser equacionada a abertura ao trânsito da rua pedonal existente, uma ideia contra a qual a escola já se manifestou, acreditando que seria um erro aumentar ainda mais a circulação de automóveis junto ao estabelecimento de ensino. -----

----- Finalmente, indicou ter estado presente na abertura da Feira de Artesanato e Produtos Tradicionais, no primeiro dia do Festival Fusão – embora não tenha figurado em nenhuma das cento e quarenta e nove fotografias publicadas a propósito deste evento. -----

----- Declarou que sendo filho de emigrantes, fez questão de se associar a este evento, por considerar ser fundamental, mais do que nunca, informar, esclarecer e divulgar mensagens de humanismo, de solidariedade, de sã convivência e de empatia com o outro, sobretudo numa sociedade em que o discurso de ódio vai crescendo e proliferando, desumanizando aquele que é diferente, transformando-o num potencial criminoso ou numa aberração. -----

----- Acrescentou ser cada vez mais importante celebrar a multiculturalidade, a tolerância e a convivência pacífica entre povos, raças e religiões, lamentando profundamente que os discursos racistas e xenófobos, que eram considerados



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12  
REALIZADA EM 30.06.2025**

retrógrados e uma anormalidade há bem pouco tempo, sejam agora cada vez mais banalizados, uma circunstância perante a qual os cidadãos não se poderão calar, pelo que ressaltou ser deveras importante a realização deste Festival Fusão, que concorre para estes mesmos objetivos. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, no uso da palavra, suscitou um tema abordado na última sessão da Assembleia Municipal, em que, a propósito de uma intervenção acerca da empregabilidade e das empresas locais e de uns números constantes em cartazes do Partido Socialista, o Vice-presidente da Câmara, Nuno Pinto, falou de um relatório que não era público. -----

----- Assim, e a este propósito, indagou se será possível aos demais Vereadores terem acesso ao mencionado relatório, aproveitando igualmente para perguntar como é que o Partido Socialista pôde utilizar em propaganda partidária números que alegadamente estão presentes num relatório que não é de carácter público. -

----- Depois, colocou novamente uma dúvida acerca de um tema que tem vindo a ser recorrentemente falado nas últimas reuniões de Câmara, e que se prende com a página de *Facebook* que era anteriormente identificada como sendo da Presidente da Câmara Municipal, mas que mais recentemente foi alvo de uma alteração, considerando-se ser agora, também pelas palavras da Presidente da Câmara, uma página política, com outros objetivos de comunicação. -----

----- Perante tal circunstância, explicou que a dúvida que subsiste incide sobre o conteúdo daquilo que é publicado nesta página, apontando como exemplo uma recente publicação de um vídeo do parque infantil em Sande e S. Lourenço do Douro, questionando se para a realização e edição do mesmo foram utilizados os recursos do Município – preocupação justificada pelo facto de este vídeo ter



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12  
REALIZADA EM 30.06.2025**

claramente um intuito de propaganda política, em nome do Partido Socialista. --

----- Pairando esta dúvida acerca dos recursos que são utilizados para a produção de publicações de uma página ora identificada como de carácter político, colocou uma outra questão, relativamente ao terreno à saída da ponte, onde aparentemente irá ser colocada a palavra “Marco”, para saudar os visitantes, solicitando um esclarecimento sobre o orçamento global desta iniciativa e toda a envolvência que está a ser pensada para o local, levando em consideração ser este um local em que está a ser projetada para o futuro a construção de um viaduto, correndo a Câmara Municipal o risco de estar a despendar verbas a investir numa área que poderá ter de ser novamente intervencionada a médio prazo. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, deu início à sua intervenção com uma referência à importância dos órgãos de comunicação social e da sua missão de informar, de forma totalmente isenta e imparcial, sobretudo num tempo em que proliferam as redes sociais, os perfis falsos, o anonimato e as notícias falsas. -----

----- Neste contexto, trouxe à atenção uma questão suscitada por um munícipe, acerca dos valores pagos pela Câmara Municipal a um órgão de comunicação social local, designadamente ao jornal A Verdade, com a Presidente da Câmara a não fornecer uma resposta clara. -----

----- Na qualidade de Vereador da Câmara Municipal, declarou ser esta uma prática intolerável, até para salvaguarda do próprio jornal A Verdade, que deverá manter a sua isenção e não ter qualquer espécie de parceria com a Presidente da Câmara para a promover. -----



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12  
REALIZADA EM 30.06.2025**

----- Neste contexto, frisou ser essencial clarificar, além de quaisquer dúvidas, qual o valor que a Câmara Municipal paga ao jornal A Verdade e às empresas do grupo, sublinhando que naquilo que é a vertente comunicacional, a Câmara Municipal tem técnicos qualificados e vários meios à sua disposição, como uma rede de *Facebook* com mais de quarenta mil seguidores, pelo que não deveria contratualizar externamente algo que tem a capacidade de realizar dentro de portas. -----

----- A acrescer a esta preocupação, revelou que após a intervenção do município em Assembleia Municipal, recebeu vários contactos de Marcoenses que colocam em causa a isenção deste órgão de comunicação social. Deste ponto de vista, deixou claro que esta sua intervenção tem por objetivo primário defender os interesses do próprio órgão de comunicação social, jornal A Verdade, que deverá imperativamente manter-se isento e imparcial. -----

----- Passando para um outro tema, declarou veementemente que a postura do Partido Socialista dentro da Câmara Municipal é algo que envergonha a democracia no Concelho de Marco de Canaveses. -----

----- Apontando um exemplo que reforça esta sua convicção, chamou a atenção para o facto de um membro da Assembleia Municipal e Presidente de Junta de Freguesia, que exerce ao mesmo tempo funções como assessor da Presidente da Câmara Municipal, se ter levantado, na última sessão do órgão deliberativo, para fornecer documentos à Presidente da Câmara, ficando a dúvida sobre se a sua presença no órgão ocorre na qualidade de assessor, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Bem Viver, ou se estará eventualmente ao serviço do Partido Socialista. -----



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12  
REALIZADA EM 30.06.2025**

----- Caracterizou esta postura como pouco razoável e até mesmo impensável numa democracia madura, tendo em consideração que o cidadão em causa, no âmbito daquilo que é a sua participação na Assembleia Municipal, foi eleito para representar os interesses da sua freguesia. -----

----- Adicionalmente, frisou que nas suas intervenções na Assembleia Municipal, este Presidente de Junta também recorre usualmente a dados e a elementos que não são públicos, e aos quais, por conseguinte, os restantes membros do órgão não têm acesso, além de outras intervenções dos membros da Bancada do PS que parecem ensaiados, também estes recheados de elementos que aparentemente não são do conhecimento público. -----

----- Perante este cenário, afirmou ser necessário e pertinente demarcar, de uma vez por todas, a fronteira entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e o Partido Socialista do Marco, e clarificar esta fusão de elementos e de conteúdos passados da Câmara Municipal para os demais membros das listas eleitas pelo Partido Socialista. -----

----- Aditou que se este comportamento já fica mal para quem o pratica, ainda pior imagem transmite para quem o promove – neste caso, a própria Câmara Municipal, com o seu órgão executivo que inclui todos os Vereadores em funções. -----

----- Manifestou a sua intenção de propor a apresentação de um voto de louvor público ao técnico da Câmara Municipal que se responsabiliza pela cobertura jornalística dos eventos promovidos e pela gestão das redes sociais da autarquia, reconhecendo as imensas dificuldades que o mesmo deverá sentir para conseguir a proeza de afastar os Vereadores sem pelouros delegados das



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12  
REALIZADA EM 30.06.2025**

dezenas ou centenas de fotografias publicadas, ao mesmo tempo que consegue dar destaque à Proteção Civil – mesmo quando os eventos nada têm a ver com esta área – aos Presidentes de Junta ou aos candidatos pelo Partido Socialista às eleições autárquicas de 2025. -----

----- Ressalvando que, do ponto de vista pessoal, passa bem sem aparecer em qualquer fotografia, venceu que esta atitude configura uma flagrante falta de respeito, sobretudo para com os Marcoenses que votaram nos seus representantes. -----

----- Acrescentou, porém, um pedido de desculpas ao mencionado técnico, caso este esteja tão somente a cumprir ordens superiores. -----

----- Continuando, mencionou que teve recentemente a oportunidade de constatar, em pleno séc. XXI e ano de 2025, que existe saneamento que continua a correr a céu aberto no Marco de Canaveses, mais concretamente na zona de S. Nicolau, desaguando no Rio Tâmega. -----

----- Em relação a esta circunstância, argumentou que a Presidente de Câmara não está a recuperar o atraso e o tempo perdido no concelho, conforme tantas vezes afirmado, mas está a transportar o Marco de Canaveses novamente para o tempo de Tongóbriga, no que ao saneamento diz respeito. -----

----- Também apontou o exemplo flagrante e vergonhoso daquilo que está a acontecer na Freguesia de Santo Isidoro e Livração, com duas ETAR's sem qualquer tipo de tratamento, sem que seja visível a presença de técnicos da Águas do Marco – agora Companhia das Águas. -----

----- Aproveitou para referir que a alteração na denominação da empresa concessionária não parece ter acarretado qualquer mudança significativa em



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12  
REALIZADA EM 30.06.2025**

termos de operacionalização e de dedicação ao concelho servido, acrescentando mesmo que um nome mais adequado, perante algumas realidades que infelizmente subsistem no Marco de Canaveses, seria “Companhia das Águas Sujas”, sendo este um cartão de visita que envergonha o território. -----

----- Elencou ainda outros exemplos, como a ETAR no Cruzeiro de Baixo, com águas sujas a correr a céu aberto e a desaguar no rio, ou a ETAR na Rua de Santo Isidoro, no Lugar de Ramil, com um cheiro nauseabundo, ou uns vídeos recentemente divulgados sobre a ETAR de Ponte das Tábuas, com águas sem qualquer tipo de tratamento que escorrem para o Rio de Galinhas – aproveitando para questionar se a Câmara Municipal tomou diligências para aferir da veracidade destes vídeos. -----

----- Chamou também a atenção para uma fuga de água junto à antiga Quimauto, em Avessadas, em que se contabilizaram três semanas até que o problema fosse efetivamente resolvido pela Águas do Marco, uma delonga que descredibiliza todos os discursos que são feitos em prol da sustentabilidade ambiental e da economia dos recursos hídricos – já para não mencionar outras fugas de água, em episódios recorrentes um pouco por todo o concelho. -----

----- Reafirmando a sua preocupação com este assunto, instou a Câmara Municipal a tomar providências no sentido de perceber se a empresa concessionária tem alguma justificação válida para este atraso na reparação de fugas de água, que eventualmente possa estar relacionada com escassez de meios humanos ou materiais. -----

----- A propósito de outras intervenções que estão em curso nas redes públicas



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12  
REALIZADA EM 30.06.2025**

de abastecimento de água e saneamento, e focando a posterior reposição dos pavimentos, argumentou que as empresas de construção civil responsáveis por estas empreitadas, e que recebem para o efeito verbas avultadas do erário público, se têm valido das próprias viaturas dos Marcoenses para proceder à compactação dos pavimentos, deixando os pisos com ondulação e em péssimo estado. -----

----- Ademais, tendo tido a oportunidade de abordar diversos cidadãos que passam diariamente e em diferentes horários por esta via de acesso ao centro da cidade do Marco, estes foram unânimes em afirmar que em momento algum viram qualquer equipa de fiscalização no local. -----

----- Por outro lado, declarou que, tendo em atenção que a Presidente da Câmara se deslocou ao local para gravar um vídeo, decerto se terá deparado com os problemas que subsistem no pavimento naquele local, ressaltando não ser necessário ser arquiteta ou engenheira para que os consiga identificar, para além de toda a assessoria técnica de que dispõe na Câmara Municipal para lidar adequadamente com este tipo de situação. -----

----- Questionou qual o investimento efetuado pela Câmara Municipal de Marco de Canaveses na realização do Festival de Jazz, e se foi feito um registo do número de participantes ou de outros indicadores através dos quais possa ser medido o interesse e a relevância desta iniciativa para a comunidade, e o seu efetivo contributo para a dinamização da economia e do comércio local, argumentando não ser legítimo que o dinheiro dos contribuintes seja despendido em iniciativas que atraem tão pouco número de pessoas. -----

----- Neste contexto, sublinhou que a verdadeira aposta cultural da Câmara



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12  
REALIZADA EM 30.06.2025**

Municipal deveria incidir na revitalização do folclore a nível local, lamentando o progressivo desaparecimento daquela que já foi uma marca do concelho e de cada uma das freguesias, algumas das quais com mais do que um rancho folclórico. -----

----- Assinalou o sucesso das Marchas de Alpendorada, deixando o repto para que a Câmara Municipal possa olhar de perto para este modelo de organização.

----- Em sentido oposto, expressou a sua preocupação com o facto de as Marchas Populares que irão ocorrer no próximo dia 5 de julho, no Estádio Municipal de Marco de Canaveses, contarem apenas com a inscrição de seis marchas, nomeadamente das Freguesias de Santo Isidoro e Livração, Sobretâmega, Vila Boa do Bispo, Constance, Bem Viver e Alpendorada, Várzea e Torrão. Deixou uma palavra de alento e de reconhecimento a estas freguesias, que continuam a promover, com recursos, esta manifestação popular, não deixando de lamentar que outras marchas, como a do Marco, de Tabuado, de Vila Boa de Quires ou de Avessadas, tenham deixado de participar neste certame – circunstância que reforça a pertinência de se olhar mais de perto para o folclore e para a sua revitalização na comunidade local. -----

----- A este propósito, adiantou que uma das causas prováveis para este definhamento dos movimentos associativos é a sua tentativa de politização, que constitui, na sua opinião, uma sentença de morte para estas associações, pelo que deixou o apelo para que o Executivo resista a esta tentação. -----

----- Uma vez mais apontou favoravelmente o fenómeno das Marchas de Alpendorada, uma verdadeira festa do povo e um exemplo claro de que a mobilização da população, mais do que o investimento financeiro, é fundamental



para o sucesso das iniciativas. -----

----- Em seguida, partilhou uma outra preocupação, também veiculada por vários cidadãos que o contactam, e que se prende com as relações mantidas pelo Executivo com os funcionários da Câmara Municipal do Marco, num ambiente que não será o melhor. -----

----- Neste contexto, assinalou os malefícios, em termos produtivos, de os funcionários da autarquia poderem eventualmente estar a trabalhar com pouca motivação, pelo que deixou um apelo à Presidente da Câmara para que, sobretudo nas reuniões com os colaboradores, adote um comportamento mais sensível, meigo e compreensivo, de modo a minimizar os eventuais impactos negativos sentidos por nem sempre conseguirem corresponder às elevadas expetativas ou alcançar os objetivos traçados. -----

----- Recordando que no passado já deteve o pelouro dos recursos humanos, e que, por isso, fala com conhecimento de causa, referiu que um dos indicadores deste ambiente sentido na Câmara Municipal é a reduzida adesão aos eventos promovidos pela Associação de Trabalhadores, tendo tido conhecimento de que na última iniciativa organizada, foi necessário contactar o serviço de *catering* à última hora, visto que o número de presentes não chegaria a um terço do inicialmente previsto, e que inclusivamente terão sido contactados funcionários já aposentados para poderem marcar presença. -----

----- Solicitando uma confirmação relativamente às situações atrás reportadas, perguntou diretamente quantos funcionários que atualmente integram o quadro de pessoal da Câmara Municipal estiveram presentes na mais recente iniciativa levada a cabo no Parque de Merendas de Montedeiras. -----



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12  
REALIZADA EM 30.06.2025**

----- Também deixou um alerta para a necessidade de se proceder a uma reparação da casa de banho dos homens nas instalações da Câmara Municipal, visto ter constatado a queda de cal hidráulica e de tinta em quantidade suficiente para causar alguns danos aos funcionários. A este propósito, lamentou que sejam gastos tantos milhões de euros em outras obras, e que não se privilegie a melhoria das condições em que os funcionários da autarquia laboram. -----

----- Reiterando uma questão já colocada em anterior reunião de Câmara, perguntou quantos carros elétricos estão a ser atualmente utilizados pela empresa responsável pela recolha dos resíduos sólidos urbanos no Concelho de Marco de Canaveses. -----

----- Finalmente, indicou que continua a aguardar que a Presidente da Câmara lhe forneça a documentação relativa ao ponto de situação dos seus pelouros à data em que os mesmos lhe foram retirados, indagando se a Presidente da Câmara tem efetivamente intenção de concretizar quais os processos, alegadamente deixados pendentes, que estariam no interior dos caixotes que foram teatralmente exibidos numa sessão da Assembleia Municipal. -----

----- Concluindo, declarou que estas encenações são apenas mais uma prova de que o Partido Socialista já não serve os Marcoenses e a comunidade no seu todo, mas apenas um núcleo restrito de pessoas. -----

----- A Senhora Presidente, começando por responder ao Vereador Mário Luís Monteiro, registou as notas e considerações deixadas acerca do Sarau Desportivo e da atribuição dos prémios de sucesso escolar. -----

----- Em relação ao início da época balnear, frisou que a Praia Fluvial de Bitetos, também pelo investimento levado a cabo, dispõe de todas as condições para ser



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12  
REALIZADA EM 30.06.2025**

um local idílico para as férias de muitos Marcoenses e de tantos outros que o procuram. -----

----- Confirmou estar em elaboração um estudo que visa a requalificação das restantes paragens de autocarro, junto à Escola EB 2/3 de Alpendorada. -----

----- Relativamente às citações feitas a um estudo sobre as cidades amigas das crianças, e sobre a necessidade de reduzir o tráfego automóvel na envolvente dos estabelecimentos escolares, desafiou o Vereador Mário Luís a transmitir esta pertinente e oportuna mensagem aos pais das crianças que diariamente transportam os seus filhos para a escola de automóvel, sendo muito reduzido o número daqueles que recorrem aos transportes públicos ou a outros meios para o efeito. -----

----- Nesta perspetiva, declarou que retirar os automóveis das áreas envolventes aos estabelecimentos de ensino constitui, na prática, uma missão impossível. --

----- Tomou nota da reivindicação relativa ao estado de deterioração do piso do campo de jogos exterior da Escola EB 2/3 de Alpendorada. -----

----- No referente à Avenida dos Bombeiros Voluntários do Marco, recordou já ter sido tornado público que esta vai ser alvo de uma intervenção de repavimentação e consequente repintura da sinalização horizontal, sendo que o respetivo contrato já foi inclusivamente assinado, prevendo-se que os trabalhos possam iniciar a breve prazo. -----

----- Aproveitou para informar que foram efetuadas reuniões de trabalho com os empreiteiros responsáveis pelas obras de pavimentação que irão decorrer em simultâneo, por forma a garantir que o impacto sobre o trânsito automóvel seja o mínimo possível. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12  
REALIZADA EM 30.06.2025

----- No que diz respeito à fluidez do tráfego, indicou que já foi discutida em reuniões internas uma proposta que tem por objetivo minimizar alguns constrangimentos sentidos, nomeadamente junto aos hipermercados Continente e Mercadona. -----

----- Subscreeveu na íntegra as considerações tecidas pelo Vereador Mário Luís Monteiro a respeito da importância do Festival Fusão e da mensagem humanista que este pretende transmitir. -----

----- Passando para a intervenção do Vereador Francisco Vieira, e comentando as declarações por este proferidas acerca da sua página de *Facebook*, estranhou algumas expressões utilizadas, como se o papel de um Presidente de Câmara não fosse essencialmente político, assim como também o é o dos Vereadores eleitos. Por conseguinte, não deveria ser de todo surpreendente que a Presidente da Câmara possuísse e gerisse uma página de *Facebook* de cariz político. -----

----- Não deixou de lamentar o patamar de importância em que está a ser colocada a página de *Facebook* da Presidente da Câmara, expressando sérias dúvidas sobre se este será, de facto, um dos temas mais relevantes para os Marcoenses. -----

----- Reconhecendo a preocupação e o interesse pela sua página de *Facebook*, declarou ser plenamente capaz de efetuar a sua gestão sem o auxílio de terceiros. -----

----- Quanto ao vídeo publicado, referente ao parque infantil que a Câmara Municipal participou financeiramente, na Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro, informou que o mesmo lhe foi enviado pelo próprio Presidente da



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12  
REALIZADA EM 30.06.2025**

Junta de Freguesia, posteriormente partilhado como sinal do visível orgulho pelo trabalho levado a cabo. -----

----- Salientando que todas as dúvidas suscitadas a este respeito têm sempre partido do PSD, afiançou que, da sua parte, não tem qualquer dúvida de que os recursos que estão a ser utilizados na gestão da sua página pessoal de *Facebook* não são os recursos da Câmara Municipal. Acrescentou que caso os eleitos do Partido Social Democrata tenham um entendimento diferente, poderão continuar a fazer aquilo que têm feito até agora, queixas à Comissão Nacional de Eleições, as quais, até ao momento, têm sido todas arquivadas. -----

----- Sobre o viaduto, registou que o Vereador Francisco Vieira não terá assistido ao vídeo publicado até ao final, visto que neste é expressamente mencionado que a obra em questão foi projetada pelos técnicos exatamente a pensar no enquadramento da futura construção do viaduto. -----

----- Passando a responder ao Vereador Mário Bruno Magalhães, principiou por assinalar que as suas intervenções são usualmente baseadas naquilo que lhe dizem ou que ouve por aí, sem qualquer outra sustentação relevante. -----

----- Asseverou que não existe nenhuma parceria estabelecida com qualquer órgão de comunicação social para promover a imagem da Presidente da Câmara Municipal, aditando que sendo uma mulher inteligente, sabe gerir as suas redes sociais exatamente com este objetivo. Acrescentou, no entanto, que caso subsistam dúvidas acerca deste tema, e atendendo à gravidade das insinuações que foram proferidas, tais dúvidas deverão ser dirigidas ao próprio jornal A Verdade, para que este órgão de comunicação social possa esclarecer cabalmente a situação. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12  
REALIZADA EM 30.06.2025

----- Mais clarificou que a parceria existente com o jornal A Verdade é em tudo similar às parcerias firmadas com os demais órgãos de comunicação social do território, para promoção da Câmara Municipal e dos eventos programados, com um contrato anual de 12.300€, mais IVA, ao qual acresce um contrato gerido pela administração geral, que se traduz num *plafond* anual de cerca de 30.000€ para publicação de avisos e editais, conforme decorre da Lei e à medida que os serviços administrativos vão tendo essa necessidade. -----

----- Lamentou a insistência do Vereador Mário Bruno Magalhães em trazer para as reuniões de Câmara assuntos relacionados com o Partido Socialista, alegando que os mesmos deverão ser tratados em fórum próprio, na sede do Partido e da sua comissão política. Neste contexto, e devolvendo a acusação de que foi alvo, declarou ser exatamente o Vereador Mário Bruno Magalhães quem tem vindo a confundir a atividade do Partido Socialista com a normal atividade da Câmara Municipal de Marco de Canaveses. -----

----- Depois, clarificou que o cidadão Ricardo Soares exerce em simultâneo funções como adjunto da Presidente da Câmara e Presidente da Junta de Freguesia de Bem Viver, não sendo este acúmulo de funções objetável perante a Lei, pelo que se torna tão somente natural que, na qualidade de adjunto, possa coadjuvar a Presidente da Câmara nas reuniões da Assembleia Municipal, designadamente através da disponibilização de documentação que é solicitada, fazendo-o de forma absolutamente transparente e à vista de todos, numa circunstância totalmente normal e em tudo similar a outras que também ocorriam em mandatos anteriores, quando o Partido Social Democrata governava a Câmara Municipal. -----



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12  
REALIZADA EM 30.06.2025**

----- Sobre o voto de louvor público apresentado, assegurou que este será transmitido ao colaborador visado, que desempenha funções no Gabinete de Comunicação. -----

----- Comentando o teor do voto de louvor, declarou que com base neste, e na importância atribuída a este assunto, ninguém diria que o Vereador Mário Bruno Magalhães passa bem sem aparecer nas fotografias tiradas nos eventos, conforme o próprio afirmou. -----

----- Indicou ter tomado nota das considerações tecidas acerca das intervenções nas redes públicas de abastecimento de água e saneamento, as quais serão igualmente reencaminhadas para quem de direito. -----

----- Acerca da obra especificamente mencionada, lembrou que o projeto foi elaborado por uma entidade externa, ficando a Câmara Municipal responsável pela fiscalização da execução da obra. -----

----- Acrescentou que, não obstante a polémica propositadamente criada em torno desta obra, a mesma está a ser executada dentro dos prazos previstos – com um prazo de execução que os especialistas estabeleceram nos dezoito meses – mantendo-se uma boa relação e estreita articulação entre o empreiteiro e a equipa de fiscalização da Câmara Municipal, sendo este sempre prestável na tentativa de encontrar soluções que minimizassem o impacto negativo dos trabalhos. -----

----- No referente aos pavimentos, e expressando sérias dúvidas acerca dos reais níveis de conhecimento detidos pelo Vereador Mário Bruno Magalhães sobre estas matérias, explicou que os constrangimentos naturalmente sentidos naquelas que são as pavimentações provisórias serão mitigados quando for



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12  
REALIZADA EM 30.06.2025**

efetuada a pavimentação definitiva, no final da obra. -----

----- Em relação ao Festival de Jazz, indicou que tem sido preocupação do Município de Marco de Canaveses diversificar e enriquecer a sua oferta cultural, de modo a ir ao encontro dos diferentes gostos e interesses de todos os cidadãos Marcoenses. -----

----- Também esclareceu que a participação das diferentes marchas nos eventos promovidos pela Câmara Municipal é da exclusiva responsabilidade destas mesmas marchas, não deixando de salientar que o Município até duplicou o subsídio financeiro atribuído pela sua participação – de 750€ para 1.500€. -----

----- Porém, de acordo com a informação veiculada pelos Presidentes das Juntas de Freguesia, o problema central não reside neste apoio financeiro, mas numa crescente falta de disponibilidade das pessoas para participarem na organização destas marchas, com todo o trabalho envolvido, que acarreta enormes custos pessoais e de tempo. -----

----- Relativamente aos comentários tecidos sobre a alegada relação com os colaboradores da Câmara Municipal, declarou, na qualidade de Presidente da Câmara, mas também de responsável pelo pelouro dos recursos humanos, sentir enorme orgulho por todo o trabalho que tem sido desenvolvido junto dos recursos humanos do Município, com planos de formação e outras benesses que anteriormente não estavam asseguradas, como a possibilidade de gozar o dia de aniversário, ou os horários contínuos. -----

----- Por outro lado, revelou que têm sido efetuadas reuniões periódicas com todos os colaboradores, por setor, em que são auscultadas as suas preocupações, as quais são devidamente reencaminhadas para a Divisão de



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12  
REALIZADA EM 30.06.2025**

Recursos Humanos e articuladas com o prestador de serviços que assegura as questões relacionadas com a higiene e segurança no trabalho. -----

----- A título de exemplo, mencionou que a Câmara Municipal irá lançar um procedimento concursal para o recrutamento de mais psicólogos, por forma a reforçar este acompanhamento devido aos recursos humanos da autarquia. ----

----- Face ao exposto, afirmou que o Executivo da Câmara Municipal está absolutamente tranquilo sobre aquela que é a relação estabelecida com os colaboradores do Município, que não deixa, no entanto, de obedecer a um princípio de chefia sobre os seus subordinados. -----

----- Absteve-se de tecer comentários acerca dos eventos que são organizados e promovidos pela Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, realçando apenas aquilo que entende ser uma atitude persecutória do Vereador Mário Bruno Magalhães para com esta associação, e mais em concreto para com alguns elementos da Direção. -----

----- Sobre o mais recente evento mencionado pelo Vereador, revelou ter tido a oportunidade de marcar presença, tendo sido muito bem recebida e constatado em primeira mão a satisfação sentida pelos colaboradores naquele momento de salutar convívio. -----

----- Ressalvou, no entanto, que a participação nos eventos programados pela Associação de Trabalhadores é totalmente voluntária, não sendo de alguma forma imposta. -----

----- Referiu que caso o Vereador Mário Bruno Magalhães tenha interesse em saber mais acerca do funcionamento interno da Associação de Trabalhadores, deverá dirigir uma missiva à respetiva Direção, explanando todas as suas



dúvidas. -----

----- Depois, e reiterando uma informação já prestada na última sessão da Assembleia Municipal, mencionou que a Câmara Municipal tem um projeto para requalificação integral do edifício dos Paços do Concelho – que naturalmente também incluirá a beneficiação dos WC's – sendo que o procedimento concursal lançado ficou, pela segunda vez, deserto. -----

----- Perante este cenário, informou que os técnicos irão proceder internamente a uma reavaliação do caderno de encargos, tendo-se constatado que um fator dissuasor para empreiteiros potencialmente interessados é o facto de as obras de requalificação terem de decorrer ao mesmo tempo que é assegurada a funcionalidade do edifício para que a atividade e os serviços da Câmara Municipal prossigam dentro da normalidade, o que constitui um enorme desafio.

----- Destacou o significativo volume de obras que a Câmara Municipal está a levar a cabo, no sentido da beneficiação de vários edifícios ao longo do concelho, não só de património municipal, mas também na colaboração prestada para a reabilitação de património das associações e coletividades. -----

----- Por fim, relativamente à questão acerca das viaturas elétricas que estarão a ser utilizadas no serviço de recolha e transporte de resíduos assegurado por uma empresa externa, comprometeu-se a reencaminhá-la para esta mesma empresa, com vista a um esclarecimento sobre esta matéria. -----

----- O Senhor Vereador Pedro Pinto, em complemento, e respondendo à questão colocada pelo Vereador Mário Luís Monteiro acerca da Avenida dos Bombeiros Voluntários e ligação à Rua Amália Rodrigues, informou que, de acordo com aquilo que já foi anteriormente veiculado pela Presidente da Câmara,



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12  
REALIZADA EM 30.06.2025**

está a ser efetuado o planeamento com vista à empreitada para repavimentação daquela artéria, sendo que em momento posterior também avançará a implementação de algumas medidas já estudadas para reduzir os riscos de segurança naquele cruzamento. -----

----- Relativamente ao trânsito em Bitetos, indicou que um dos pontos da ordem de trabalhos da presente reunião incidirá exatamente sobre esse tema, pelo que oportunamente poderão ser prestados alguns esclarecimentos adicionais. -----

----- Respondendo ao Vereador Mário Bruno Magalhães acerca das marchas populares, corroborou a ideia, também já veiculada em Assembleia Municipal, que a questão fundamental não reside no volume do apoio financeiro concedido pela autarquia, mas na crescente indisponibilidade das pessoas para voluntariamente participarem na organização destas marchas, o que conduz, naturalmente, a uma diminuição da participação em eventos ao longo dos anos.

----- Neste contexto, deu nota do trabalho que a Câmara Municipal tem realizado em articulação com os Presidentes das Juntas de Freguesia, com o objetivo de tentar sensibilizar e motivar as Direções de diferentes associações e coletividades para assumirem a organização destas marchas, muitas vezes sem resultados. -----

----- Como nota final, e esclarecendo uma dúvida suscitada pelo Vereador Mário Luís Monteiro, assegurou que a mencionada paragem de autocarro junto à Escola EB 2/3 de Alpendorada também será requalificada, seguindo exatamente o mesmo modelo adotado na paragem que se encontra do outro lado do passeio.

----- O Senhor Vice-presidente da Câmara, Nuno Pinto, em complemento, e respondendo à interpelação do Vereador Francisco Vieira, declarou de antemão



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12  
REALIZADA EM 30.06.2025

ter ideia de que os esclarecimentos prestados na última sessão da Assembleia Municipal teriam sido suficientemente claros, pelo que, por conseguinte, e abstendo-se de repetir as mesmas informações já veiculadas no órgão deliberativo, referiu que todos os elementos utilizados na sua intervenção tinham uma menção expressa à respetiva fonte, de relatórios com carácter público, produzidos por organismos do Estado. -----

----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

**1. Ata da reunião da Câmara Municipal n.º 11/2025, realizada em 13 de junho de 2025** (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual foi **aprovada por unanimidade.** -----

Não participam da votação a Senhora Presidente, Cristina Vieira, e o Senhor Vereador Mário Luís da Silva Monteiro, por não terem estado presentes na referida reunião, de acordo com o artigo 34.º, n.º 3 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação. -----

**2. Balancete de Tesouraria do dia 27 de junho de 2025.** Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 27 de junho de 2025, onde se constatou que havia um saldo de 19.935.505,91€ (dezanove milhões, novecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e cinco euros, e noventa e um cêntimos) de Operações Orçamentais, e 2.638.556,59€ (dois milhões, seiscentos e trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis euros, e cinquenta e nove cêntimos) de Operações não Orçamentais. -----



**Tomado conhecimento.** -----

**3. *Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos*** (Doc. 03). Presente à reunião minuta do protocolo de cooperação, proposta, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de cooperação e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos, tendo em vista a concessão de apoio financeiro para a requalificação dos fontanários e abrigos de passageiros, no valor de 37.433,90€ (trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e três euros e noventa cêntimos). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de Cooperação. ---**

**4. *Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão*** (Doc. 04). Presente à reunião minuta do protocolo de cooperação, proposta, parecer, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de cooperação e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, com vista à concessão de apoio financeiro para a realização da Festa em Honra de S. João e apoio às marchas de S. João**



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12  
REALIZADA EM 30.06.2025

**2025, no valor de 11.500,00€ (onze mil e quinhentos euros). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de Cooperação. -----**

*5. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação das Obras Sociais de S. Vicente de Paulo – Centro Social de Vila Boa de Quires (Doc. 05).* Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração, proposta, parecer, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 23.06.2025”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação das Obras Sociais de S. Vicente de Paulo – Centro Social de Vila Boa de Quires, para uma participação financeira no valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração. -----**

*6. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Centro Social e Paroquial de São Romão de Carvalhosa (Doc. 06).* Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração, proposta, parecer, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 23.06.2025”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o**



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12  
REALIZADA EM 30.06.2025

**Município do Marco de Canaveses e o Centro Social e Paroquial de São Romão de Carvalhosa, para uma comparticipação financeira no valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração. -----**

*7. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural da Casa do Povo da Livração (Doc. 07).* Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração, proposta, parecer, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 23.06.2025”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural da Casa do Povo da Livração, para uma comparticipação financeira no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração. -----**

*8. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Rancho Folclórico de Santa Eulália de Constance (Doc. 08).* Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração, proposta, parecer, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 24.06.2025”. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12  
REALIZADA EM 30.06.2025

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Rancho Folclórico de Santa Eulália de Constance, para uma comparticipação financeira no valor de 1.650,00€ (mil, seiscentos e cinquenta euros). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração. -----**

*9. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a CERCIMARCO – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas (Doc. 09). Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração, proposta, parecer, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 24.06.2025”. -----*

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a CERCIMARCO – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, para uma comparticipação financeira no valor de 30.240,00€ (trinta mil, duzentos e quarenta euros). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração. -----**

*10. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Cultural e Recreativo Aldeia de Canaveses (Doc. 10). Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração, proposta, parecer, cabimento e respetivas*



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12  
REALIZADA EM 30.06.2025

declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 24.06.2025”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Cultural e Recreativo Aldeia de Canaveses, para uma comparticipação financeira no valor de 3.000,00€ (três mil euros). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração.** -----

11. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa e Cultural de Tabuado* (Doc. 11). Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração, proposta, parecer, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 24.06.2025”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa e Cultural de Tabuado, para uma comparticipação financeira no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), para a prossecução do seu plano de atividades. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração.** -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12  
REALIZADA EM 30.06.2025

12. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a GRUTA CCL – Grupo de Teatro Amador do Centro Cultural da Livração (Doc. 12).* Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração, proposta, parecer, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 23.06.2025”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a GRUTA CCL – Grupo de Teatro Amador do Centro Cultural da Livração, para uma comparticipação financeira no valor de 3.000,00€ (três mil euros). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração.** -----

13. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Rustico – Cultura Associação (Doc. 13).* Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração, proposta, parecer, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 23.06.2025”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Rustico – Cultura Associação, para uma comparticipação financeira no valor de 5.600,00€ (cinco mil e seiscentos euros). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente**



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12  
REALIZADA EM 30.06.2025

ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração. -----

14. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Escoteiros de Portugal – Grupo 237 Marco de Canaveses* (Doc. 14). Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração, proposta, parecer, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 23.06.2025”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Escoteiros de Portugal – Grupo 237 Marco de Canaveses, para uma comparticipação financeira no valor de 600,00€ (seiscentos euros). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração.** -----

15. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo de Danças e Cantares de S. Martinho de Sande* (Doc. 15). Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração, proposta, parecer, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 23.06.2025”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo de Danças e Cantares de S.**



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12  
REALIZADA EM 30.06.2025

**Martinho de Sande, para uma comparticipação financeira no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração. -----**

*16. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses (Doc. 16).* Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração, proposta, parecer, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 25.06.2025”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses, para uma comparticipação financeira no valor de 65.000,00€ (sessenta e cinco mil euros). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração. -----**

*17. Protocolo de Colaboração e Parceria entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Marco Sénior – USMC (Doc. 17).* Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração, proposta, parecer, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 23.06.2025”. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12  
REALIZADA EM 30.06.2025

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Marco Sénior – USMC, para uma comparticipação financeira no valor de 3.000,00€ (três mil euros). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração. -----**

*18. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Agrupamento de Escolas n.º 1 do Marco de Canaveses (Doc. 18).* Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração, proposta, parecer, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 24.06.2025”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o Agrupamento de Escolas n.º 1 do Marco de Canaveses, para uma comparticipação financeira no valor de 3.300,00€ (três mil e trezentos euros). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração. -----**

*19. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta, António Silva (Doc. 19).* Presente à reunião minuta do contrato-programa, proposta, parecer, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12  
REALIZADA EM 30.06.2025

integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 24.06.2025". -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta, António José Oliveira Silva, para uma comparticipação financeira no valor 600,00€ (seiscentos euros). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----**

*20. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta, Francisco Pinto (Doc. 20).* Presente à reunião minuta do contrato-programa, proposta, parecer, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 24.06.2025". -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta, Francisco Manuel Barros Pinto, para uma comparticipação financeira no valor 600,00€ (seiscentos euros). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----**

*21. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta, José Ribeiro (Doc. 21).* Presente à reunião minuta do contrato-programa, proposta, parecer, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12  
REALIZADA EM 30.06.2025

integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 24.06.2025”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta, José Ismael da Silva Ribeiro, para uma comparticipação financeira no valor 600,00€ (seiscentos euros). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----**

*22. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a ZORA – Movimento Associativo de Jovens Marcoenses (Doc. 22).* Presente à reunião minuta do contrato-programa, proposta, parecer, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 17.06.2025”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a ZORA – Movimento Associativo de Jovens Marcoenses, para uma comparticipação financeira no valor 9.670,80 € (nove mil, seiscentos e setenta euros, e oitenta cêntimos). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----**

*23. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Ginásio Clube de Alpendorada (Doc. 23).* Presente à reunião minuta do contrato-programa, proposta, parecer, cabimento e respetivas



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12  
REALIZADA EM 30.06.2025

declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 24.06.2025". -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o Ginásio Clube de Alpendorada, para uma participação financeira no valor 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. Não participa na votação o Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, por incompatibilidade.** -----

*24. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Casa do Benfica do Marco (Doc. 24).* Presente à reunião minuta do contrato-programa, proposta, parecer, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 24.06.2025". -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Casa do Benfica do Marco, para uma participação financeira no valor 8.617,00€ (oito mil, seiscentos e dezassete euros). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa.** -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12  
REALIZADA EM 30.06.2025

*25. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Clube de Ténis do Marco (Doc. 25).* Presente à reunião minuta do contrato-programa, proposta, parecer, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 24.06.2025”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o Clube de Ténis do Marco, para uma comparticipação financeira no valor de 10.080,00€ (dez mil e oitenta euros). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa.** -----

*26. Carta de Apoio da Administração Pública – Candidatura ao Prémio BPI Fundação “la Caixa” Capacitar 2025 | Santa Casa da Misericórdia de Marco de Canaveses (Doc. 26).* Presente à reunião proposta e carta de subscrição mencionada, que se anexa e se dá por integralmente reproduzida. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a subscrição da carta de apoio do Município do Marco de Canaveses ao Projeto “Centro Integrado de Cuidados para a Demência”, anexa à presente proposta.** -----

*27. Adenda ao contrato n.º 104/2024 da empreitada “Execução de Infraestruturas de Abastecimento de Água e Águas Residuais em Diversas Freguesias do Concelho do Marco de Canaveses – Lote 4” (Doc. 27).* Presente à reunião minuta da adenda ao Contrato inframencionado e respetivos pareceres. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “Concordo. À



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12  
REALIZADA EM 30.06.2025

Câmara Municipal para deliberação e aprovação da presente minuta, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º n.º 1 do CCP.” -----

**Deliberado por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores Mário Bruno Magalhães, Mário Luís Monteiro e Francisco Vieira, com apresentação de declaração de voto do Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, aprovar a minuta do contrato e demais documentos, referente à “Execução de Infraestruturas de Abastecimento de Água e Águas Residuais em Diversas Freguesias do Concelho do Marco de Canaveses – Lote 4”. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato. -----**

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, na qual declarou que a explanação deste ponto deixa transparecer que, de facto, a atitude da Câmara Municipal de Marco de Canaveses não é igual para com todos. -----

----- Enquadrando esta sua opinião, referiu estar em causa uma empresa que tem vindo a ser alvo de reclamações em todas as obras em que está envolvida, sendo que neste caso em concreto vem solicitar uma prorrogação do prazo de execução de uma obra que corresponde a um terço do prazo originalmente previsto, sem que o atraso observado na execução da empreitada possa ser justificado na totalidade por situações alheias ao caderno de encargos ou por condições climatéricas adversas, as quais já são previsíveis numa obra com um prazo de execução de duzentos e setenta dias e que se estende ao longo de diversas estações do ano. -----

----- Deste ponto de vista, questionou se efetivamente se verificaram causas



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12  
REALIZADA EM 30.06.2025**

externas e absolutamente alheias à atuação do empreiteiro que realmente justifiquem um pedido de prorrogação do prazo de execução da obra por mais noventa dias. -----

----- Por outro lado, no que diz respeito às redes de infraestruturas públicas, declarou que a Câmara Municipal não poderá alegar desconhecimento, visto que estava em curso um cadastro para mapeamento destas infraestruturas, que infelizmente tarda em ser dado como concluído. -----

----- No entanto, mesmo que não existissem cadastros, as características técnicas da obra já haviam sido contempladas no respetivo caderno de encargos, devidamente validadas pelos técnicos da autarquia, pelo que este nunca poderia ser apresentado como argumento justificativo para uma prorrogação do prazo de execução da obra por mais noventa dias. -----

----- Também se manifestou surpreendido com a referência a redes de água geridas pela Câmara Municipal, quando é do conhecimento geral e público que as redes de abastecimento de água no concelho são geridas pela empresa concessionária Águas do Marco. -----

----- Fez notar que estando em cima da mesa uma prorrogação do prazo de execução da obra, a título gracioso, no fundo quem estará a suportar os encargos financeiros advenientes deste constrangimento serão os Marcoenses, já para não falar no desgaste dos pneus, jantes e amortecedores dos seus veículos, que continuarão a sofrer por força de uma obra não terminada no seu tempo devido. -----

----- Reportando à obra junto à Ponte de Vilar, afirmou que aguardar que seja concluída a empreitada na ETAR para, então, repavimentar definitivamente uma



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12  
REALIZADA EM 30.06.2025**

estrada por onde passam diariamente milhares de viaturas configura um ato de má gestão, argumentando que as condições mínimas de circulação deveriam ser asseguradas no decurso da obra. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, começou por clarificar que os pedidos de prorrogação de prazos de execução de empreitadas são avaliados de acordo com os critérios definidos pela Lei, de forma transversal e imparcial para com todos os empreiteiros. -----

----- Assim, e respondendo às insinuações produzidas pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, asseverou que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses trata todos os empreiteiros de igual forma. -----

----- Sobre o pedido de prorrogação de prazo em apreço neste ponto da ordem de trabalhos, assinalou que o mesmo foi devidamente fundamentado e validado, tendo por base não só condições climatéricas desfavoráveis, mas também a ausência de cadastro das redes de abastecimento de água que eram geridas diretamente pela Junta de Freguesia de Santo Isidoro e Livração, antes de terem sido passadas para a gestão da Águas do Marco, o que dificultou os trabalhos da empresa, com impacto direto na sua produtividade. -----

----- Além disso, também foi reportada a circunstância das estações elevatórias de águas residuais que foram reconfiguradas e realocizadas, devido aos constrangimentos de largura e inclinação dos arruamentos, o que também atrasou a produção dos elementos pré-fabricados junto dos fornecedores. -----

----- Reiterou que todos estes argumentos foram avaliados e validados pela engenheira responsável pela fiscalização da obra, pelo Chefe da Divisão da área do ambiente e pelo Diretor de Serviço, também com o parecer da Chefe da



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12  
REALIZADA EM 30.06.2025**

Divisão de Aprovisionamento e Contratação, que produziu os elementos que hoje são trazidos à Câmara Municipal, para uma adenda ao referido contrato. --

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, através da qual justificou o seu voto de abstenção, começando por referir que existindo uma maioria na Câmara Municipal, é indiferente que o seu voto seja contra ou no sentido da abstenção. -----

----- Reafirmou que todos os argumentos novamente mencionados pela Presidente da Câmara já eram conhecidos aquando da elaboração do caderno de encargos que foi lançado a concurso, pelo que não poderiam de forma alguma servir como justificação para a prorrogação do prazo de execução de uma obra, nestes contornos, o mesmo sendo válido para o argumento que refere condições meteorológicas adversas, uma vez que não se registaram noventa dias de intempéries que efetivamente impossibilitassem a progressão dos trabalhos contratados. -----

----- Quanto à aquisição de material pré-fabricado a fornecedores, clarificou que esta é inteiramente dependente da gestão dos empreiteiros, que muitas vezes deixam de o fazer atempadamente por questões de ordem financeira – um constrangimento que, reforçou, não tem de ser suportado pelos Marcoenses, estando em causa uma prorrogação do prazo de execução a título gracioso. ----

----- Face ao exposto, e ressalvando que estas questões relativas a prorrogações de prazos de execução de obras devem sempre ser encaradas com sensibilidade e conferindo o benefício da dúvida àqueles que são os normais constrangimentos com que os empreiteiros se deparam no decurso das mesmas, reiterou que nenhuma das circunstâncias invocadas era previamente



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12  
REALIZADA EM 30.06.2025

desconhecida, pelo que não deveria justificar tal prorrogação. -----

----- Finalmente, declarou que sendo justamente expectável que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses efetivamente demonstrasse a mesma atitude e postura perante todos os empreiteiros, tal não se parece revelar verdadeiro no que concerne à empreitada de requalificação das novas instalações da Artâmega, sublinhando estar em causa meramente a sua opinião pessoal sobre o assunto, livremente expressa. -----

**28. Emissão de Declaração de Distrate de Hipoteca Voluntária constituída como garantia de boa execução das obras de urbanização associadas ao processo de loteamento n.º 10/2020 com o alvará de loteamento n.º 7/2021 – Lotes n.º 03 e 17 (Doc. 28).** Presente à reunião minuta da declaração de distrate, parecer e respetiva proposta que se anexa e se dá por transcrita. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a emissão de declaração de autorização de distrate de hipoteca voluntária constituída, designadamente nos lotes n.º 03 e 17, nos termos da minuta em anexo.** -----

**29. Plano de Transportes Escolares | ano letivo 2025/2026 (Doc. 29).** Presente à reunião PTEMCN25\_26, extrato 02-212-2006-5004, Controlo de compromisso, cabimento e respetiva proposta. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 25.06.2025”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar o Plano de Transportes Escolares do Município do Marco de Canaveses, anexo à proposta apresentada e que da mesma faz parte integrante.** -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12  
REALIZADA EM 30.06.2025

30. *Projeto de alteração provisória da postura de trânsito no acesso à zona balnear de Bitetos* (Doc. 30). Presente à reunião proposta mencionada. Pela Sra.

Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 25.06.2025”. -----

**Deliberado por unanimidade, com apresentação de declaração de voto do Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, aprovar o presente projeto de alteração, a título experimental, da Postura de Trânsito na Zona de Bitetos, com o objetivo de se avaliar a pertinência de posteriormente se implementar, de forma definitiva, com carácter sazonal, a presente alteração durante os períodos de época balnear, já a partir do ano de 2026, a submeter posteriormente em Assembleia Municipal, de acordo com o Anexo I que faz parte integrante da presente proposta. Mais se delibera publicitar a nível geral, interno e externo, incluindo no sítio da Câmara Municipal, nas respetivas páginas das redes sociais e que se dê conhecimento às forças de segurança designadamente à GNR de Alpendorada, à Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, e aos Bombeiros Voluntários de Vila Boa do Bispo.** -----

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, indicou que a questão por si colocada no período de antes da ordem do dia acabou por não ter da parte da Presidente da Câmara uma resposta satisfatória e esclarecedora, argumentando, neste caso, que a solução de postura de trânsito ora proposta, embora colocada para os anos à frente, deverá ser sempre encarada como uma solução provisória, que não resolve inteiramente o problema da circulação automóvel na zona de Bitetos. -----

----- Neste contexto, e sabendo-se que uma saída alternativa estaria em fase de



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12  
REALIZADA EM 30.06.2025**

estudo, questionou qual o ponto de situação desse processo e se já existe uma previsão temporal para que a Câmara Municipal possa avançar para essa via alternativa. -----

----- Por fim, clarificou que quando fez referência à envolvente à Escola EB 2/3 de Alpendorada, o objetivo não passava pela subtração de todo o trânsito, mas pelo assegurar de medidas que garantissem que este não seja ainda mais incrementado. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, partilhou a sua preocupação pessoal com o teor deste ponto da ordem de trabalhos, visto ser seu entendimento que esta alteração à postura de trânsito na zona de Bitetos, ao ser apresentada desta forma, para implementação definitiva, tem implícita a mensagem de que a Câmara Municipal desistiu da criação de um novo acesso a Bitetos. -----

----- A este respeito, recordou aqueles que eram os objetivos fundamentais do investimento significativo que foi levado a cabo na zona de Bitetos, a saber, assegurar a paragem de barcos para trazer movimento e dinâmica económica à localidade, e a criação de um novo acesso, por forma a minimizar os constrangimentos sentidos na circulação automóvel. -----

----- O Senhor Vereador Pedro Pinto, em resposta, explicitou que esta alteração à postura de trânsito não invalida quaisquer intervenções que venham a ser feitas, no futuro, na zona de Bitetos, estando apenas em causa a aplicabilidade de uma alteração de carácter sazonal que, desta forma, passaria a entrar em vigor automaticamente com a abertura da época balnear, sem necessidade de ulterior aprovação em sede de reunião de Câmara. -----



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12  
REALIZADA EM 30.06.2025**

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, usando novamente a palavra, afirmou ter compreendido dos esclarecimentos prestados pelo Vereador Pedro Pinto que, de facto, a Câmara Municipal desistiu do novo acesso a Bitetos, argumentando que caso este projeto ainda estivesse no horizonte da autarquia, não faria qualquer sentido propor, com carácter definitivo, uma alteração à postura de trânsito com cariz sazonal, apenas durante a época balnear, visto que o novo acesso resolveria todos os constrangimentos sentidos na circulação automóvel no local. -----

----- Lamentou profundamente tal decisão da Câmara Municipal, que acarreta enorme prejuízo, sobretudo para a população da Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão. -----

----- O Senhor Vereador Pedro Pinto, em resposta, clarificou que em parte alguma da sua intervenção anterior afirmou, ou deu sequer a entender, que não ia ser realizada obra em Bitetos para criação de um novo acesso rodoviário, reiterando que a presente deliberação em nada obstaculiza a concretização desse acesso no futuro, o qual, naturalmente, terá de ter uma postura de trânsito própria, devidamente estudada, validada e aprovada em reunião de Câmara e Assembleia Municipal. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, através da qual justificou o seu voto favorável com a efetiva necessidade de implementação da alteração à postura de trânsito proposta, mas não deixando de reafirmar a sua preocupação pela forma como este ponto foi apresentado, propondo-se uma implementação de forma definitiva, com carácter sazonal, algo que não seria de todo necessário caso a Câmara



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12  
REALIZADA EM 30.06.2025

Municipal mantivesse a sua intenção de criação de um novo acesso a Bitetos. -

----- Face ao exposto, declarou que o povo Marcoense tem razões, neste caso, para se sentir enganado pela Câmara Municipal. -----

**31. Projeto de Alteração à Postura de Trânsito do Município do Marco de Canaveses** (Doc. 30). Presente à reunião proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 25.06.2025”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar o “Projeto de Alteração à Postura de Trânsito do Município do Marco de Canaveses”, cujo anexo faz parte integrante da presente proposta, e submeter a discussão pública, a decorrer pelo período de trinta (30) dias úteis a contar da data da publicação em Diário da República e consequentemente para efeitos de ulterior aprovação pela Assembleia Municipal nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, fez questão de recordar que quando propostas similares de alteração à postura de trânsito são apresentadas ao órgão executivo, por norma questiona se as Juntas de Freguesia afetadas foram auscultadas e deram o seu parecer favorável. -----

----- Neste contexto, revelou ter sido recentemente surpreendido com a contestação da população a uma alteração de postura de trânsito implementada na Freguesia do Marco, mais concretamente na Rua das Lajes, o que deixa transparecer que nem sempre a posição das Juntas de Freguesia refletirá convenientemente a sensibilidade e as preocupações dos cidadãos. -----

----- Perante o exposto, anunciou antecipadamente o seu voto favorável, ressalvando, porém, a expectativa de que a proposta em apreço reflita



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12  
REALIZADA EM 30.06.2025

efetivamente um parecer favorável das populações, e não apenas uma intenção de satisfazer um qualquer pedido pessoal. -----

**32. Voto de Louvor (Doc. 32).** Presente o voto de louvor mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 24.06.2025”. - **Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor à Equipa de Manobras dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses – Escalão Voluntários B Masculinos – pela conquista do 1.º lugar, no 43.º Concurso Nacional de Manobras, constituída pelos seguintes elementos: Subchefe - Augusto Fernando Magalhães; Chefe - Rui Manuel Barroso Pereira; Bombeiro de 2.ª - Isaac Martinho Vieira Alves; Bombeiro Especialista - Marcos Paulo Freitas Pinheiro; Subchefe - Daniel Jasmim Teixeira Macedo Moura; Comandante - Sérgio Alexandre de Queirós e Silva; Chefe - António José Pereira; Subchefe - Álvaro Pedro Queirós e Silva; Bombeiro de 2ª - José António Silva Martins; Bombeiro de 2ª - José Joaquim Coelho de Moura. A honrosa participação e o excelente desempenho prestigiam e dignificam a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses e o Município do Marco de Canaveses.** -----

-----INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

----- No final do período da ordem do dia, a Senhora Presidente deu a palavra aos munícipes presentes que desejassem intervir. -----

----- O Muncípe Francisco Gil Mendes, no uso da palavra, e não deixando de concordar com a premissa de que a pavimentação definitiva das vias deverá ser feita no término da obra, chamou a atenção para o estado deplorável em que se encontra, há mais de um ano, a estrada que liga Tuías a Avessadas, com



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12  
REALIZADA EM 30.06.2025**

alcatrão colocado com uma pá, um procedimento totalmente injustificável. -----

----- Pegando no comentário proferido pela Presidente da Câmara, que afirmou que todas as queixas apresentadas à Comissão Nacional de Eleições foram arquivadas, passou a ler um *e-mail* que recebeu da CNE, na sequência de uma denúncia por si efetuada, em que é referido não ter sido ainda possível proceder à instrução e análise de todos os processos da eleição em causa, para efeito de posterior deliberação final, acrescentando-se que logo que tal competente deliberação seja proferida, da mesma será dado conhecimento ao cidadão. -----

----- Tendo solicitado um esclarecimento à Comissão Nacional de Eleições já após este comentário da Presidente da Câmara na presente reunião, indicou que ficará a aguardar, sublinhando não ter sido notificado do alegado arquivamento do processo que teve início com a sua denúncia. -----

----- Depois, declarou perentoriamente que, infelizmente, o Marco de Canaveses regrediu vinte e cinco ou trinta anos, voltando ao tempo dos coronéis e da tirania, alegando que a Presidente da Câmara faz da Câmara Municipal uma coutada sua e do Partido Socialista, transformando o concelho numa autêntica feira de vaidades. -----

----- Sustentando esta sua declaração, trouxe novamente à atenção um assunto suscitado na reunião pública da Câmara Municipal realizada no passado mês de abril, relativo ao pedido que o cidadão Joaquim Silva formalizou junto da Câmara Municipal – após obtida a anuência da Junta de Freguesia de Santo Isidoro e Livração – para autorização de uma iniciativa que o mesmo denominou como “Noite Amarela”, a realizar no dia 5 de julho. -----

----- Formalizado o pedido de licenciamento de utilização de espaço público e de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12  
REALIZADA EM 30.06.2025

emissão de licença especial de ruído no início do mês de fevereiro, o cidadão Joaquim Silva – muito querido na sua comunidade, plenamente entrosado na sua freguesia, e muitas vezes promotor de iniciativas, sem fins lucrativos, que dinamizam o território – ficou a aguardar uma resposta, que, pela sua delonga, motivou a intervenção efetuada na reunião pública de abril – com a devida autorização do cidadão em causa, e não numa tentativa de o minorizar ou de fazer *bullying*, como alegado pela Presidente da Câmara nessa mesma reunião, em resposta à sua intervenção. -----

----- Vincando que o cidadão Joaquim Silva merecia da parte da Câmara Municipal maior respeito, deu nota de que a resposta da autarquia só foi dada na passada semana, a escassos dez dias da data programada para esta festividade, tornando impraticável toda a logística necessária para a sua organização e concretização. -----

----- Frisou que este intolerável desrespeito para com um cidadão confirma a anteriormente mencionada regressão do Município de Marco de Canaveses, até um tempo em que a Lei era imposta pelos governantes, de forma autoritária e sem critérios, o que se lastima. -----

----- Tendo tido conhecimento da realização de uma festa organizada pelo MOJ, requereu à Presidente da Câmara elementos que comprovem em que data foi formalizado o pedido de licenciamento desta atividade, e em que data foi o mesmo respondido pelos serviços da Câmara Municipal, por forma a estabelecer um comparativo com a tramitação ocorrida no caso do processo envolvendo o cidadão Joaquim Silva. -----

----- Seguidamente, voltou a abordar uma questão relacionada com um prédio



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12  
REALIZADA EM 30.06.2025**

junto ao restaurante Tanoeiro, sendo que o comprador de um dos apartamentos solicitou um conjunto de esclarecimentos à Câmara Municipal, na sequência da identificação de várias irregularidades. -----

----- Tendo aguardado por mais de um ano, remeteu uma nova carta aos serviços da Câmara Municipal, que assim como a primeira, não mereceu qualquer resposta. -----

----- Confrontada com a situação, também na reunião pública de Câmara do mês de abril, a Presidente da Câmara alegou que já tinha reunido com o proprietário e que o problema estaria sanado, algo que foi liminarmente contrariado pelo próprio, através de mensagem escrita, na qual inclusivamente apelidou a Presidente da Câmara de “mentirosa”. -----

----- Chegado a este ponto, o mencionado cidadão procurou assessoria jurídica, com a sua advogada a secundar posteriormente os pedidos de esclarecimentos junto dos serviços camarários, através do envio de duas cartas, sendo que, findo o prazo legal estipulado, mais uma vez a Câmara Municipal de Marco de Canaveses não providenciou uma resposta. -----

----- Perante esta circunstância, declarou que só se poderá retirar uma de duas ilações: ou os serviços da Câmara Municipal e o Gabinete de Apoio à Presidência são manifestamente incompetentes – o que se duvida, tendo em conta os reiterados elogios de que estes são alvo por parte da própria Presidente da Câmara – ou o Município poderá ter sido conivente com um ato de corrupção, materializado no facto de o prédio em causa ter um andar e vários fogos a mais do que o contemplado no plano original. -----

----- Acrescentou que mesmo antes de procurar assessoria jurídica, o cidadão



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12  
REALIZADA EM 30.06.2025**

em causa deslocou-se ao Gabinete Jurídico da Câmara Municipal para consultar o respetivo processo, tendo-se deparado com vários entraves até que, finalmente, este lhe tenha sido cedido, o que deixa transparecer que existe alguma coisa de estranho ou de oculto no mesmo. -----

----- Posteriormente, foi instaurado um processo judicial no Tribunal Administrativo, com o cidadão a ter de despende uma verba substancial apenas para garantir uma resposta que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses lhe deveria ter providenciado sem que se chegasse a este ponto. Perante este facto, questionou se é suposto e, acima de tudo, justo, que uma Câmara Municipal dificulte desta forma a vida aos cidadãos, aditando que caso se tratasse de um cidadão sem capacidade financeira para o efeito, muito provavelmente este processo ficaria por isto mesmo, sem resposta adequada. -----

----- Na sequência das palavras também proferidas pela Presidente da Câmara, segundo as quais asseverou que jamais utilizou os meios da Câmara Municipal em proveito pessoal, declarou que será certamente consensual o princípio de que o erário público deverá ser exclusivamente utilizado ao serviço da edilidade.

----- Neste contexto, porém, questionou se a Presidente da Câmara considera normal a utilização da viatura da Câmara Municipal para uma ação de campanha numa determinada freguesia – conforme atestado por imagens às quais teve acesso; se considera normal chamar putativos candidatos pelo Partido Socialista às próximas eleições autárquicas e oferecer-lhes cargos e assessorias na Câmara Municipal, colocando, no fundo, a autarquia ao serviço do Partido; se considera normal utilizar a viatura do Município para deslocações ao cabeleireiro ou ao ginásio; se considera normal deslocar-se, enquanto Presidente da



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12  
REALIZADA EM 30.06.2025**

Câmara, às reuniões distritais ou a congressos do Partido Socialista na viatura da Câmara Municipal. -----

----- Aproveitou para informar que os factos anteriormente elencados motivaram uma denúncia, da sua parte, ao Procurador Geral da República, sendo que no âmbito deste processo, inclusivamente já foi ouvido na Polícia Judiciária do Porto. -----

----- No entanto, manifestou a sua preocupação com o facto de, por uma questão de jurisdição, este processo poder vir a ser tratado no Tribunal do Marco, por razões óbvias que se absteve de comentar. -----

----- Continuando a interpelar diretamente a Presidente da Câmara, perguntou se esta considera normal que a Câmara Municipal permita a alguns construtores edificar obra em cima dos passeios; se considera normal permitir que estas construções prossigam ao arrepio da Lei, tomando conta de terrenos do domínio público; se considera normal um alto funcionário da Câmara Municipal ir levar os filhos à escola todos os dias, ou que se desloque ao ginásio, também com uma viatura do Município, e se não enquadraria estas práticas naquilo que poderia ser classificado como utilização dos recursos do erário público para proveito pessoal. -----

----- Mais questionou se é verdade, ou mentira, que numa ocasião, a Presidente da Câmara foi passar férias com amigas, levando consigo a viatura da Câmara Municipal. Também solicitou uma confirmação sobre a alegada utilização desta mesma viatura para idas a centros comerciais e outros locais, e inclusivamente para uma deslocação a Mondim de Basto, pela Presidente da Câmara e um outro alto funcionário da autarquia. -----



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12  
REALIZADA EM 30.06.2025**

----- O Múncipe Joaquim Lagarte, no uso da palavra, abordou o problema do saneamento na Freguesia de Santo Isidoro e Livração, o qual apelidou de “aberração”. -----

----- Contrariando uma notícia publicada pelo jornal A Verdade, sobre alegados desacatos causados pelo Vereador Mário Bruno Magalhães na obra em curso na Freguesia de Santo Isidoro e Livração, esclareceu que teve a oportunidade de estar presente, no dia 26 de maio, numa reunião agendada pela Câmara Municipal com o Vereador e consigo próprio. -----

----- Neste contexto, observou que a empresa responsável pela execução desta obra não tem cumprido as normas, pelo que questionou qual a razão da aparente conivência da Câmara Municipal para com este facto, alertando para as graves consequências, ao nível da saúde pública, de infraestruturas de saneamento mal executadas. -----

----- Indagando quem é o responsável pela elaboração do projeto em execução, assinalou o incumprimento de um alegado compromisso assumido pela Presidente da Câmara, que prometeu que todas as habitações na Freguesia de Santo Isidoro e Livração teriam acesso a abastecimento de água e saneamento.

----- Também vinco aquilo que considerou ser um profundo desrespeito por parte dos técnicos da Câmara Municipal presentes na mencionada reunião, alguns dos quais nem sabiam o nome da rua que está a ser intervencionada, e com a engenheira responsável a permanecer o tempo todo com óculos de sol. -

----- Face ao exposto, lamentou que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses continue a “enterrar” dinheiro do erário público, que pertence a todos os Marcoenses, em obras mal projetadas e executadas. -----



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12  
REALIZADA EM 30.06.2025**

----- Também lamentou que a Câmara Municipal não tenha evidenciado capacidade para conciliar a construção da estrutura que veio suprimir a passagem de nível na Ponte do Bairro com um projeto de saneamento elaborado em 2021, sendo que nesta estrutura havia espaço suficiente para contemplar a passagem da rede de abastecimento de água, saneamento, gás e eletricidade, o que, não tendo sido acautelado, obriga agora a um investimento suplementar, suportado pelos Marcoenses, com estas redes a terem de passar debaixo da passagem de nível. -----

----- A Senhora Presidente, passando a responder às intervenções efetuadas, e começando pela intervenção do munícipe Francisco Gil Mendes, revelou não ter conhecimento se existem processos adicionais a correr trâmites na Comissão Nacional de Eleições, sabendo apenas que daqueles que teve conhecimento, todos foram efetivamente arquivados. -----

----- Relativamente à questão envolvendo o cidadão Joaquim Silva, explicou estarem em causa dois processos distintos, um para autorização de licença de ocupação de espaço público para a realização do evento pretendido, e outro para emissão de licença especial de ruído, que correram trâmites normais nos serviços da Câmara Municipal, com a demora verificada a ser justificada pela necessidade de complementar com documentação adicional um processo que não foi convenientemente instruído e que se encontrava incompleto. -----

----- Vincou que este processo seguiu exatamente os mesmos trâmites que qualquer outro requerimento do mesmo teor, sendo reencaminhado para os serviços e departamentos competentes para validação e emissão de parecer, acrescentando que, da sua parte, e quando chegou finalmente à sua secretária,



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12  
REALIZADA EM 30.06.2025**

o processo foi despachado logo no dia seguinte, a 16 de maio, com indicação de concordância com o parecer técnico e devolução do processo para que pudesse ser fornecida ao cidadão a aguardada resposta. -----

----- Fez questão de ressaltar, porém, que foi o próprio cidadão Joaquim Silva a comunicar, no dia 29 de abril, através da sua página pessoal de *Facebook*, que desistia deste processo, o que de certa forma invalida toda esta intervenção efetuada pelo cidadão Francisco Gil Mendes em seu nome. -----

----- Concluindo este tema, reafirmou que a Câmara Municipal trata de igual forma todos os requerentes e todos os processos que dão entrada nos seus serviços, não podendo ser responsabilizada pelo facto de estes nem sempre serem convenientemente instruídos ou de carecerem de informação complementar. -----

----- Relativamente ao processo de licenciamento da iniciativa levada a cabo pelo MOJ, indicou que o Vice-presidente da Câmara irá recolher junto dos serviços a informação solicitada, para remeter ao munícipe. -----

----- Em relação ao processo envolvendo o prédio junto ao restaurante Tanoeiro, já por diversas vezes suscitado pelo munícipe Francisco Gil Mendes em reuniões públicas de Câmara, em diferentes versões e com diferentes teorias, afirmou que a Câmara Municipal está absolutamente tranquila no que diz respeito ao seu trabalho técnico e de licenciamento de obras, no âmbito do seu Departamento de Obras e Urbanismo. -----

----- Reiterou a informação veiculada em anterior reunião de Câmara, confirmando que teve a oportunidade de reunir com um dos reclamantes no gabinete do Departamento de Obras, tendo sido prestados todos os



esclarecimentos solicitados. -----

----- Acrescentou que eventuais reclamações apresentadas têm uma tramitação padronizada, com as mesmas a serem reencaminhadas para o Departamento Jurídico ou Secção de Obras da Câmara Municipal, antes da validação final da Presidente da Câmara, subscrevendo aquele que seja o parecer técnico emitido.

----- Na sequência dos termos utilizados pelo munícipe, assegurou que a Câmara Municipal nada tem a esconder, estando inteiramente disponível para prestar todos os esclarecimentos que venham a ser requeridos no âmbito deste processo – ressalvando que, por vezes por constrangimentos internos e de recursos humanos, mas sobretudo por não se conferir uma prioridade especial a determinadas solicitações, nem sempre é possível corresponder afirmativamente aos *timings* dos munícipes. -----

----- Sobre as acusações de que foi alvo, acerca de um alegado aproveitamento pessoal de recursos da Câmara Municipal, reafirmou estar absolutamente tranquila e aditou que responderá em sede própria a tudo aquilo que tiver de responder, aproveitando para esclarecer ter-se deslocado à Freguesia de Tabuado, conforme constante da fotografia que foi enviada ao munícipe, em trabalho, exatamente como acontece nas restantes freguesias do concelho. -----

----- Em relação à pretensa construção de um edifício em cima de um passeio, informou que a Câmara Municipal, através do Arq.º Rui Almeida, já foi ouvida quanto a este processo. -----

----- Passando para a intervenção do munícipe Joaquim Lagarto, absteve-se de se manifestar acerca da mencionada reunião, agendada pelo próprio munícipe com os técnicos da Câmara Municipal e com o Vereador Mário Bruno



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12  
REALIZADA EM 30.06.2025**

Magalhães, em virtude de não ter estado presente. -----

----- Contrariando o que foi afirmado pelo munícipe, declarou que não prometeu, nem poderia prometer, levar água e saneamento a todas as habitações da Freguesia de Santo Isidoro e Livração, e recuperou aquele que foi efetivamente o compromisso eleitoral assumido com a população, de resolver o litígio que subsistia com a empresa concessionária Águas do Marco e de alavancar o investimento nas redes públicas de abastecimento de água e saneamento no concelho, recuperando assim o tempo perdido. -----

----- A este respeito, salientou que o Executivo Camarário não só está a honrar este compromisso firmado com os Marcoenses, mas está inclusivamente a ir muito mais além no investimento com que se comprometeu – que, sublinhou, seria desnecessário caso os Executivos anteriores tivessem realizado semelhante volume de investimento em água e saneamento, atingindo os níveis de cobertura com que se comprometeram junto da população. -----

----- Da parte do Executivo da Câmara Municipal, reafirmou o compromisso de alcançar, até 2033, as taxas de cobertura constantes no acordo estabelecido com a empresa concessionária. -----

----- Relativamente aos comentários proferidos sobre os técnicos da autarquia ou sobre a engenheira responsável pela fiscalização, clarificou que aquilo que se espera destes é que sejam profissionais competentes nas suas respetivas áreas, de acordo com as funções exercidas, e não propriamente que saibam de cor o nome das ruas. Absteve-se de se pronunciar acerca de comportamentos pessoais, como a utilização de óculos de sol num dia de calor, por entender que não têm qualquer enquadramento numa reunião de Câmara. -----



----- Como nota final, indicou que caso o munícipe tenha interesse em saber mais sobre o processo, poderá a qualquer momento se dirigir aos serviços técnicos da Câmara Municipal para ser atendido pelo Diretor de Departamento, que certamente estará disponível para fornecer todas as informações e esclarecimentos necessários. -----

-----**APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA**-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram doze horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º, n.º 3 do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º, n.º 4 do Código do Procedimento Administrativo. E eu, Cláudia Regina Soares Ferreira, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Arquivo, a subscrevi e assino. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
**A Presidente da Câmara Municipal**\_\_\_\_\_

-----**Dra. Cristina Vieira**-----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_